



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

**REQUERIMENTO N° 48, DE 2016 - CI**

Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro a realização de audiência pública, a ser realizada por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de que a ANTT possa prestar contas acerca do contrato de concessão da ferrovia Transnordestina.

**JUSTIFICAÇÃO**

É sabido que as obras da ferrovia Transnordestina, que começou há quase dez anos, segue sem perspectiva concreta de conclusão e com custo bastante superior ao previsto inicialmente.

Em razão disso, dada sua grandiosidade e sua importância para o desenvolvimento do Nordeste brasileiro, esta Casa não pode se omitir diante do atual cenário de paralisação de um empreendimento de tamanha dimensão.

Por isso, torna-se imprescindível que sejam prestadas contas, por parte da ANTT, acerca do contrato de concessão da Transnordestina. Além disso, é imperioso saber a respeito do atual estágio das obras, do cronograma de execução, bem como informações acerca do cumprimento dos compromissos assumidos pelos organismos estatais, notadamente pelos financiamentos do BNDES, Fundo Constitucional do Nordeste (FDNE) e Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR).



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

Com o amplo debate que ora se propõe, buscar-se-á subsidiar os trabalhos realizados no âmbito desta CI, com o objetivo de diagnosticar, avaliar e propor soluções mais estáveis e eficazes para as políticas da infraestrutura nacional.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**